INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA AVENIDA JESUALDO COSTA LIMA, NO BAIRRO CRUVIANA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização do serviço de tapa-buraco, em razão das condições precárias da via, que apresenta buracos e irregularidades, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A situação tem ocasionado danos a veículos, aumentado o risco de acidentes e dificultado a mobilidade urbana, principalmente em períodos chuvosos. A execução do serviço é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, fluidez do trânsito, preservação da malha viária e mais segurança aos usuários, proporcionando melhoria significativa na qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 10:41:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima